

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 54/2019, DE 31 DE JULHO DE 2019.**

DECRETO Nº 54/2019, DE 31 DE JULHO DE 2019.

Reduz os vencimentos de cargos do Município de Coronel Ezequiel/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL EZEQUIEL/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

*Considerando* que o índice de apuração do limite de pessoal divulgado pelo TCE/RN atingiu a marca de 58,29%;

*Considerando* que o Termo De Alerta De Responsabilidade Fiscal nº 000997/2019 TCE

*Considerando* que o desrespeito a Lei de Responsabilidade Fiscal poderá acarretar prejuízos para o Município;

**DECRETA:**

Art. 1º Os cargos de Assessor da Secretaria de Esportes reduzirão em 18% seus vencimentos;

Art. 2º Os cargos de Coordenadoria da Secretária de Saúde reduzirão em 18% seus vencimentos;

Art. 3º O cargo de Chefe da Divisão de Oficinas da Secretaria de Transportes reduzirá em 18% seus vencimentos;

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Ezequiel/RN, aos 31 de julho de 2019.

**CLAUDIO MARQUES DE MACEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Talita Dias da Costa  
**Código Identificador:**B1A86F61

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/08/2019. Edição 2073  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>